



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXAMES NACIONAIS
DO
ENSINO SECUNDÁRIO
(2.ª FASE)

RELATÓRIO

ANO LECTIVO 2003/2004



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ACÇÃO INSPECTIVA

1.1. Metodologia e campos de observação

A metodologia utilizada teve em atenção a fase final do estágio inspectivo que decorreu na IRE: foram organizadas equipas com um elemento coordenador e foi cumprido um itinerário de intervenções destinado a ocupar quatro dias de observação da 2.^a fase do serviço de exames. Durante esses quatro dias os inspectores estagiários foram observados pelas orientadoras de prática inspectiva Maria Leonor Varandas e Maria Lúcia Fialho. As equipas realizaram acções de fiscalização nos seguintes estabelecimentos de ensino: Escolas Secundárias Antero de Quental, Domingos Rebelo, Laranjeiras, Lagoa e Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel e Escolas Secundárias Jerónimo Emiliano de Andrade e Vitorino Nemésio, na ilha Terceira. Foi ainda feita a fiscalização nas Escolas Básicas Integradas/Secundárias da Madalena, S. Roque e Lajes, na ilha do Pico, por equipas constituídas pelos quatro elementos sediados na ilha Terceira.

1.2. Instrumentos de trabalho

Nas deslocações aos estabelecimentos de ensino, as equipas preenchem um guião previamente organizado por uma equipa de três inspectores que adaptou à realidade das escolas da Região o Guião organizado pela IGE.

1.3. Metodologia da recolha e tratamento da informação

Na deslocação aos estabelecimentos de ensino, pretendia-se que cada equipa recolhesse informação sobre a forma como decorria o início de cada prova, a localização dos diversos intervenientes durante a sua realização e a forma como decorria a recolha das provas na sala de aula, o seu transporte e entrega no Secretariado de exames.

1.4. Intervenção junto das estruturas organizativas do serviço de exames

Durante a permanência das equipas na escola, a informação respeitante ao modo de funcionamento das diversas estruturas organizativas era recolhida por observação, ou através de entrevistas.

1.5. Reuniões internas preparatórias da intervenção em campo

A representante na Região do JNE realizou uma reunião com a presença de representantes de todos os Secretariados da Região à qual assistiu a coordenadora da acção da IRE.

As equipas inspectivas realizaram, igualmente, encontros de preparação da acção.

2. REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1. Recursos humanos

	Número de inspectores envolvidos
2.ª fase	8 (e duas inspectoras da IGE)

2.2. Encargos financeiros

	Dias de trabalho inspectivo			Encargos financeiros		
	Com ajudas de custo e transporte	Sem ajudas de custo e transporte	Total	Ajudas de custo	Transportes	Total
Reuniões	1	-	1	106,06€	231,07€	337,13€
2.ª fase	4	-	4	1 644,08€	1 851,39€	3 495,47€
Totais	5	-	5	1 750,14€	2 082,46€	3 832,60€

2.3. Âmbito de intervenção (por equipa)

2.3.1. Estabelecimentos de ensino fiscalizados

N.º de escolas com exame	N.º de escolas visitadas na 1.ª fase	N.º de escolas visitadas na 2.ª fase	
		1 vez	2 ou mais vezes
18	0	5	5

2.3.2. Salas de exame fiscalizadas

N.º de salas em funcionamento	N.º de salas fiscalizadas
51	51

2.4. Análise da informação recolhida (pela IRE)

2.4.1. Resultados da *Ficha de registo de informação diária/execução do serviço de exame.*

2.4.1.1. Estabelecimentos de ensino onde foram registados desvios

	2.ª fase	
	N.º	%
Estabelecimentos de ensino com desvios	7	70%

2.4.1.2. Estabelecimentos de ensino onde foram registadas “anomalias”

	2.ª fase	
	N.º	%
Estabelecimentos de ensino com anomalias	0	0%

2.4.2. Resultados da *Ficha de avaliação da prestação do serviço de exames*

2.4.2.1. Frequência dos níveis de desempenho dos estabelecimentos de ensino

2.ª fase							
Muito bom		Bom		Satisfatório		Deficiente	
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
5	50%	3	30%	1	10%	1	10%

2.5. Acção disciplinar decorrente

	N.º de Processos de Averiguação	N.º de Processos de Inquérito	N.º de Processos Disciplinares
2.ª Fase	0	0	0

2.6. Reuniões com as estruturas do JNE e seus resultados

Um dos elementos da equipa inspectiva deslocou-se a Lisboa no dia 27 de Fevereiro de 2004, a fim de assistir à 1.ª de uma série de reuniões onde é feita toda a preparação do serviço de exames e que conta com a presença do JNE, de representantes do GAVE e das Inspeções Geral e Regionais da Educação.

A nível regional, apenas se realizou uma reunião com os representantes dos diversos Secretariados de Exames das escolas envolvidas, atendendo à adequabilidade sistemática que tem vindo a ser desenvolvida em anos anteriores, não se tendo considerado necessária a realização de outras reuniões.

3. CONCLUSÕES/REFLEXÃO

3.1. Relativamente à execução do serviço de exames nos estabelecimentos de ensino

- Esta actividade desenvolveu-se em 4 dias, incidiu sobre a 2.^a fase de exames, envolvendo 8 elementos, duas inspectoras e seis estagiários, tendo sido acompanhada pelas duas Inspectoras orientadoras de prática inspectiva que supervisionaram o estágio realizado na Região, o qual envolveu 6 novos quadros da Inspeção Regional de Educação.

- Foram fiscalizados 10 estabelecimentos de ensino, dos 18 onde se realizaram provas de exames nacionais, correspondendo a 55% do universo de unidades de gestão da Região com ensino secundário.

- Foram detectados 44 desvios, todos na 2.^a fase

- Os níveis de desempenho dos estabelecimentos visitados, com as menções de *Bom* e *Muito Bom* correspondem a percentagens elevadas, não havendo, por ser a primeira vez que na Região esta acção de fiscalização foi feita nestes moldes, forma de a comparar com outras prestações.

- Foi atribuída a menção de *Deficiente* apenas a uma unidade de gestão, por se ter verificado “que a preparação efectuada pela escola para a realização dos exames nacionais não foi suficiente, o que se veio a reflectir no desempenho dos professores vigilantes que, em diversas situações, demonstraram não conhecer convenientemente os procedimentos descritos na Norma 02/04”. Tendo a equipa inspectiva, na sua primeira visita, “alertado, tanto o Conselho Executivo como o Secretariado de exames, para os desvios verificados, estes continuaram, no entanto, a registar-se, tal como se verificou nas visitas subsequentes realizadas”.

Quadro I – Itens onde se registaram desvios

	N.º de desvios
1. Medidas organizativas da competência do Órgão de Gestão	
1.2 Nomeação do Secretariado de exames	2
1.3. Nomeação do coordenador do secretariado de Exames	2
1.4. Nomeação e convocação dos professores Coadjuvantes	2
1.5. Nomeação e convocação dos professores Vigilantes	2
1.6. Designação do responsável pelo Programa ENES	2
1.7. Designação dos professores Correctores e Relatores	2
1.8. Definição das funções do Secretariado de Exames	1
1.9. Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições	1
1.10. Reunião com os Professores Vigilantes para comunicação das respectivas atribuições	1
1.12. Definição dos critérios de distribuição dos estudantes pelas salas	1
1.14. Afixação da legislação relativa aos exames	2
1.17. Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas	3
1.18. Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas às provas realizadas e talões	3
1.19. Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas às provas no trânsito interno antes da entrega às forças de segurança para posterior transporte para o Agrupamento	1
1.20. Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes	4
2. Actividades da competência do Secretariado de Exames	
2.4. Definição dos procedimentos para verificação do material a usar pelos estudantes	2
2.6. Acompanhamento do trânsito local dos enunciados e folhas de resposta	1

3. Actividades da competência do Professor Coadjuvante	
3.1. Definição dos procedimentos para verificação do material específico a usar pelos estudantes	1
4. Actividades da competência dos Professores Vigilantes	
4.1. Chamada e distribuição dos estudantes de acordo com os critérios definidos	2
4.2. Informação sobre o preenchimento dos cabeçalhos e demais procedimentos e advertências	2
4.4. Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho	4
4.5. Vigilância dos estudantes durante a realização das provas de acordo com as normas	1
4.7. Recolha das folhas de prova de acordo com as “Instruções”	1
4.9. Confirmação do número de provas no interior dos sacos de enunciados e comparação com o número de provas inscrito no exterior do mesmo	1

3.2. Decorrentes da acção inspectiva

Não foram verificadas, no decurso da acção inspectiva, quaisquer situações passíveis de poderem violar deveres profissionais conducentes a procedimento disciplinar.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Para o interior (para a IRE)

- Continuar a usar a mesma metodologia e campos de observação, bem como os mesmos instrumentos de trabalho.

- Ponderar a alteração do item de observação 1.8. “Reunião com os Professores Coadjuvantes para comunicação das respectivas atribuições”, por forma a omitir a palavra “reunião”, em virtude de não estar expresso na Norma 2, de 21.03.2004, a obrigatoriedade deste procedimento e de, conseqüentemente, não poder ser considerado um “desvio”.

Assim, sugere-se que este item apresente a seguinte formulação – “Comunicação aos Professores Coadjuvantes das respectivas atribuições”.

- O emprego, em diversos itens, de palavras como “definir” e “designar”, não foi entendido de forma idêntica pelas equipas intervenientes, o que originou diferentes critérios de avaliação.

4.2. Para o exterior (outros serviços da tutela)

Reforçar a informação, junto dos estabelecimentos de ensino, por forma a melhorar os seus níveis de desempenho no que respeita aos seguintes procedimentos:

- “Criação de condições de sigilo/segurança, na escola, relativas aos enunciados das provas” e “às provas realizadas e talões”.

- “Verificação do cumprimento dos procedimentos relativos ao papel de rascunho”.

- “Supervisão sobre o regular cumprimento dos procedimentos de todos os intervenientes”.

Angra do Heroísmo, Agosto de 2004

Maria Amélia Correia de Campos
(Inspectora Superior Principal)